

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR certidao-0554 2276312/0056

REGISTRO GERAL

— MATRÍCULA———	FICHA
470624	1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 11 de agosto de 2022.

IMÓVEL



404 do Bloco Apartamento · do prédio emconstrução 1553, situado na Estrada do Magarça nº na Frequesia vaga com direito а Guaratiba, 1 COM uso de forma indeterminada e correspondente fração ideal 0,002008 de do respectivo terreno, medindo 200,00m de frente, 300,00m fundos, 31,40m a direita e 220,00m esquerda, confrontando a direita e nos fundos com terras de Paulino da Fonseca Lopes ou sucessores e a esquerda com а Rua Particular denominada Montenegro. INSCRIÇÃO Dr. FISCAL (MP): 04296596, CL029587. PROPRIETÁRIA: 079 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 33.789.404/0001-65 , com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra feita a Lauro Reis Salgado e outros, através da escritura de 11/02/21 do 4º Ofício, livro 1330 registrada em 19/03/21 com o nº 11 na matrícula 11 de agosto de 2022 O Oficial

> Elisev da Silva 8° Oficial Substitute CTPS: 54596/0056-RJ

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO (P.C.V.A): Consta registrado em15/06/21, com o n° 13, na matrícula 245893, o **MEMORIAL** DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 17/03/21, carência a efetiva incorporação do Empreendimento a PRIMEIRA FASE, é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora prazo desistir da incorporação caso não comercialize mínimo 50% das unidades, ou caso não consiga obter financiamento destinado. а construção do referido empreendimento. A incorporação do Empreendimento quanto SEGUNDA FASE, fica condicionada a efetiva incorporação da primeira fase, bem como a alienação de no mínimo 50% das unidades, dessa fase, no prazo de 180 dias contados comunicação expressa feita pela incorporadora ao Oficial do Registro Imobiliário do início da comercialização público de suas unidades, que os apt°s 101 dos Seque no verso

ΑV 1



este documento

2276312/0056

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR

REGISTRO GERAL

MATRICULA-FICHA-470624 1 VERSO

O Oficial

Blocos 2, 3, 6, 8, 9 ·e 13, e apt° 101 do Bloco; adaptados para PNE, e que o empreendimento terá 313 garagem descobertas situadas no pavimento sendo 6 vagas destinadas a PNE, ficando ressalvado que de obra projetada е pendente de regularização registral, no que tange conclusão. CUMPRE sua CERTIFICAR que da certidão de Tributos Federais da dívida ativa da União, Justica do Trabalho, Procuradoria Divida Ativa do Município do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, das Certidões do 1º ao e 9° Distribuidores Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro, das Certidões Estadual de Distribuidores Cíveis Comarca de São Paulo-SP, Justiça Federal de ações Cíveis, Fiscais e Criminais da 3ª Região do Estado de Paulo, distribuições Cíveis e Criminais do Tribunal Justiça Certidões da do Estado de São Paulo, das 2° Região Tribunal do Trabalho do Estado de la companya della companya de la companya de la companya della companya de São Paulo, constam Distribuições contra a sócia CYRELA BRAZIL REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 73.178.600/0001-18, e que da Certidão do 3º Distribuidor da Comarca do Rio Janeiro, consta Distribuição contra 0 administrador MICHEL GOTTLIEB, CPF 107.936.417-05, Distribuições que não se referem ao imóvel objeto da incorporação, nem impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. CONDICÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE AS UNIDADES QUE COMPÕE O EMPREENDIMENTO ENQUADRADAS NO PROGRAMA CASA VERDE E **AMARELA** GRUPO 2, INSTITUÍDO PELA LEI 14118 12/01/21, SER OBSERVADO QUE O EMPREENDIMENTO É DESTINADO A **FAMÍLIAS** COM RENDA DE R\$2.600,00 ATÉ R\$4.000,00. EQUE AS COMPÕE NÃO QUE EMPREEND IMENTO **PODERÃO** SER COMERCIALIZADAS FORA DO 11 agosto de 2022.--

> Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto seque 4586/41561812



AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR 2276312/0056

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

— MATRÍCULA	FICHA —
470624	.2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 1

AFETAÇÃO: Consta averbada em 15/06/2021, com o nº 15, 2 na matrícula 245893, conforme requerimento de 17/03/21, а constituição do patrimônio AFETAÇÃO, 0 para empreendimento, nos termos dispost no artigo 31-A da Lei 4591/64 de 16/12/64 de

O Oficial

Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

3 RETIFICAÇÃO: Consta averbada em 16/02/2022 com o nº 245893 DE matrícula RETIFICAÇÃO ao MEMORIAL INCORPORAÇÃO em relação ao faseamento da construção desenvolvimento do empreendimento, que se dará única fase, e ficou estabelecido o seguinte critério para o PRAZO DE CARÊNCIA: É de 180 dias contados 01/06/2021 data do início da comercialização empreendimento, podendo incorporadora prazo desistir da incorporação caso não comercialize mínimo 50% das unidades, ou caso não destinado a construção do Janeiro, 11 de agosto O Oficial

> Elisev da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

DESMEMBRAMENTO: Consta averbado em 21/06/22 com 21 na matrícula 245893, através do requerimento de 01/12/21,certidão nº instruído 363191 de 28/10/21 pela Municipal Urbanismo planta, de е PAL DESMEMBRAMENTO do terreno, acordo 49603 de com 0 22/10/21, emcom os beneficios da Lei Complementar 97/2009, passando o imóvel ser designado do PAL 49603 medindo emsua totalidade: 146,11m de frente, onde é atingido Faixa Non por uma Aedificandi 5,00mi de largura; 300,00m fundo; Segue no verso

AV



AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR 2276312/0056

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA-470624 **FICHA**

2

20,08m a direita; 268,95m a esquerda em três segmentos 33,92m, mais 62,07m mais 172,96m, fazendo testada Rua Felippe Rodrigues de Santiago e onde é parcialmente atingido por Faixa Non Aedificandi uma 3,40m com largura, confrontando a esquerda com o lote destinado à Escola do PAL 49603 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e com a Rua Felippe Rodrigues de Santiago, direita e aos fundos com terras de Paulino Fonseca Lopes ou sucessores. Este atingido aos fundos e no centro por uma Faixa largura variável de 3,50m 3,60m de Janeiro, agosto de 2022.-O Oficial

> Eliseu da Silva 8º Oficial Substitute CTPS: 54596/0056-RJ

OBRIGAÇÕES: Consta averbado 21/06/22 em22 0 na matrícula 245893, através do requerimento de 03/12/21, instruído por certidão nº 087817 de 01/10/21 Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, e Simplificação Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, que a proprietária CBR 0.79 Empreendimentos Imobiliários Ltda, assumiu OBRIGAÇÕES perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar o trecho da Estrada Magarça, em largura variável de 18,00m (dezoito metros) 10,00m (dez metros), na extensão de 282,00m (duzentos oitenta e dois metros), correspondente а testada do terreno, incluindo o lote de doação destinado а escola, até encontrar trecho já aceito do logradouro, na frente 47998, exclusive, conforme projeto orientador apresentado. de acordo COM 0 despacho de 06/07/2021, da DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GLPT, às fl.58 02/05/000127/2017. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70 executadas de acordo com as normas Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQWZG-JX9X5-R93LQ-3QCPA

Α̈́V

5



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQWZG-JX9X5-R93LQ-3QCPA

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2276312/0056

REGIS	TRO GERAL
——— MATRÍCULA-	
470624	CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 2
	estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação,
•	
	'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser
	construída no local, até a conclusão das obras de
	urbanização e aceitação dos logadouros. Além das
	penalidades previstas em Lei Rio de Janeiro, 11 de
	agosto de 2022
	O Oficial
	Eliseu da Silva
*	8° Oficial Subotituto CTPS: 54596/0056-RJ
•	
AV - 6	HIPOTECA (P.C.V.A): Foi hoje registrado com o nº 23 na
	matrícula 245893, a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada
•	por CBR 079 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
	anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA
	FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em
-	Brasilia/DF, pelo valor de R\$51.978.600,00, (neste valor
	incluído outros imóveis), regendo se o contrato pelas
	demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de
	Janeiro, 11 de agosto de 2022
	O Oficial
	Eliseu da Silva
	8° Oficial Substitute
•	CTPS: 54596/0056-RJ
AV7	CANCEL AMENICA. Dolo inchiminate anni melanti del 14/10/0000
AV . /	CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 14/10/2022 prenotado em 01/11/2022 com o nº 2087442 à fl. 212v do
	·
	livro 1-LZ, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 6
	de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel em virtude de quitação
· ,	dada pela credora CAIXA ECONÔMICA EEDERAL. Rio de
	Janeiro, 16 de novembro de 2022.
	O Oficial EETC82174 ZWR

Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQWZG-JX9X5-R93LQ-3QCPA

-- 9

- 8

AV. NILO PECANHA, 12-6°ANDAR

2276312/0056

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

470624 3 VERSO

> COMPRA E VENDA: (P.C.V.A.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a COMPRA imóvel feita por CBR 079 **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor JENIFFER CRISTINA ALVES DEL GIUDICE, operadora identidade DETRAN/RJ 286710058, CPF 173.537.787-25 cônjuge PHILIPY ROSA DEL GIUDICE, atendente clínica médica, identidade DETRAN/RJ 293140703, CPF 150.321.027-84 , brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$200.000,00, sendo R\$2.588,95 utilização do **Fundo de Garantia por Tempo** R\$9.353,00 com utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto. O imposto de foi isento pela guia nº 2509416 com base legal 5.065/2009. Valor atribuído de · calculo para base emolumentos: R\$200.000,00 16 de novembro de 2022.-

O Oficial

EEIC82178 LQY

Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

FIDUCIÁRIA: ALIENAÇÃO Pelo (P.C.V.A.) instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica registrada ALIENAÇÃO imóvel feita FIDUCIÁRIA do por **JENIFFER** CRISTINA ALVES DEL GIUDICE e seu cônjuge PHILIPY ROSA GIUDICE, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$156.727,14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias е consolidando a propriedade em credora, é atribuído o valor de R\$200.000,00 leilão público. Valor atribuído para base de calculo emolumentos: R\$156.727,14. Rio de Janeiro, 16 de

Segue na ficha 4



AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR 2276312/0056

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

— matrícula 47062		9º OFÍCIO DE REGISTR CAPITAL DO ESTADO DO Continuação, da	RIO DE JANEIRO
	O Oficial	Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ	EEIC82180 IV
AV - 11	245893 a RETIFICO INCORPORAÇÃO nas art. 32 da Lei 4 relação à descritus o comum do edículas. Rio de edículas. Rio de edículas	i hoje averbada com o n° 2 CAÇÃO ao registro 13 de s alíneas ' D', 'E', 'G', 4591/64, face a reaprovação ição sumária das partes de 1° pavimento (térreo) e Janeiro, 24 de janeiro de 1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROI Secretaria Municipal de mico e Subsecretaria de panístico, a CONSTRUÇÃO do e concedido em 06/02/24. For 224	e MEMORIAL 'H' e 'J' o do projeto e propriedade descoberto e 2024 MEIRO MENDES-Mat.06
AV - 12	CONVENÇÃO DE CON	1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROME	
	Auxiliar com o rempreendimento, 27/02/24. Rio de	n° 22303 a CONVENÇÃO DI	CONDOMÍNIO particular

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

odos os Registros de Imov o Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQWZG-JX9X5-R93LQ-3QCPA

AV - 14

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2276312/0056

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA
470624
4 VERSO

CNM:089425.2.0470624-46

prenotado em 22/01/2025 com o n°2242200 à fl.78 do 1-MT, atualizado pelo requerimento datado de 12/02/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de de Títulos e Documentos, expedida 24/02/2025, em averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº a INTIMAÇÃO dos fiduciantes JENIFFER CRISTINA **ALVES** DEL GIUDICE e seu PHILIPY marido ROSA DEL GIUDICE, anteriormente qualificados, realizada através de Edital Intimação, publicado por meio eletrônico 03/04/2025, 04/04/2025 e 07/04/2025, através da Central Eletrônicos dos de Serviços Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita solicitação do fiduciário realizada em 01/04/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4°-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) contados da data da e última publicação terceira do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº09. Valor atribuído base de cálculo dos emolumentos: R\$13.889,45. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ53624 HEX

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento: CNJ, n° 89/2019); de 21/07/2025, prenotado: 22/07/2025 com o n°2276312 a fl.104 do livro 1-MZ, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) contados da data da averbação, tendo emvista fiduciantes JENIFFER CRISTINA ALVES DEL GIUDICE seu marido PHILIPY ROSA GIUDICE, DEL anteriormente

Segue na ficha 5



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EEYU45829 NSV**

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2276312/0056

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA-470624 5

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE 1MOVE (\$24-46 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

qualificados, mesmo depois de intimados pagar dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com 0 n°13, bem como despesas decorrentes, não cumpriu-0 contrato. imposto transmissão foi pago pela guia n°2842720 em10/07/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$207.401,56. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.----

Official: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU44472 QRE

15

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 14 CONSOLIDAÇÃO de DA PROPRIEDADE emnome da fiduciária CAIXA **ECONÔMICA** FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$156.727,14. Rio de 06 de agosto de 2025.--

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU44474 RET

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQWZG-JX9X5-R93LQ-3QCPA

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2276312/0056

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO

REGISTRO	·			
— MATRÍCULA ————	FICHA ————			
	VERSO —		·	
·	•			
· -	•	,		
	·			
•				
		·		
	•			